



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO - 2024

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Vilmar Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

I – APRESENTAÇÃO

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

II – OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas;
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

III – METODOLOGIA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2024.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

V – MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VI – PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII – DIVULGAÇÃO

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.


VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

IX – ANEXOS

Todas as compras e contratações previstas, assim como suas informações complementares (Valor e Justificativa) podem ser observadas no documento Anexo I.

Santo Antônio do Planalto, 05 de janeiro de 2024.


Vereador VILMAR SOARES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
	Aquisição de material de expediente.	R\$ 15.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
	Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha.	R\$ 8.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cozinha, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	2º Trimestre
	Aquisição material de limpeza e produção de higienização.	R\$ 8.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	1º Trimestre
	Contratação de serviços de seguro (Prédio)	R\$ 10.000,00	Considerando a necessidade de salvaguardar o prédio se faz necessário a contratação de seguro para que possamos nos prevenir contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.	2º Trimestre
	Aquisição de poltronas novas para área da recepção da Câmara Municipal.	R\$ 6.000,00	Visa substituir poltronas que estão danificadas.	3º Trimestre
	Aquisição de móveis de escritório.	R\$ 40.000,00	Visa suprir a demanda de substituições de móveis que estão com defeitos ou que venham apresentar defeitos.	3º Trimestre
	Contratação de serviços de fornecimento de água.	R\$ 500,00	Considerando que o serviço de fornecimento de água é essencial e indispensável para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal,	1º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			deste modo se justifica-se a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água	
	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica.	R\$ 4.800,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal.	1º Trimestre
	Aquisição de carimbos.	R\$ 1.000,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprirem finalidades administrativas, tais como enumeração de processos e protocolo.	1º Trimestre
	Aquisição de crachás.	R\$ 800,00	Crachá é um item indispensável para identificação de funcionários, servidores e assessores.	1º Trimestre
	Contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e pluviais do edifício, nas instalações elétricas e nas instalações civis.	R\$ 20.000,00	Justifica-se a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e pluviais, nas instalações elétricas e nas instalações civis do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, para garantir o perfeito funcionamento de sua estrutura, garantindo um adequado padrão operacional na realização das manutenções/correções que se fazem necessárias continuamente. A falta de manutenção constante nas instalações prediais, tanto preventiva como corretiva, certamente levará a maiores prejuízos futuros, acarretando maior onerosidade aos cofres públicos bem como dificultando o perfeito funcionamento das atividades desempenhadas neste Poder.	2º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratação de Empresa para fornecimento de uniformes para os servidores.	R\$ 6.200,00	O uso de uniforme transmite organização, padronização e segurança para os servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	1º Trimestre
Aquisição de cargas gás de cozinha (botijões).	R\$ 500,00	A aquisição do referido material deverá ser realizada a fim de garantir a continuidade dos serviços que dele necessitam. A aquisição de gás é necessária para o funcionamento da cozinha/copa da Câmara Municipal, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, bem como suprir as necessidades das sessões legislativas que acontecem semanalmente.	2º Trimestre
Aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de sinalização visual.	R\$ 3.000,00	Justifica-se a aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de sinalização visual é de extrema importância, uma vez que boa parte da manutenção corretiva/preventiva/emergencial a ser realizada na Câmara Municipal depende destes materiais para sua execução.	2º Trimestre
Confecção de cartões de visita, envelopes, cartazes e folders.	R\$ 4.000,00	A confecção de cartões de visita serve para entrega ao público que vêm à esta Casa de Leis em busca de soluções para suas demandas e necessita do contato direto do legislador ou respectivo gabinete. Os envelopes são utilizados para organização, manejo e expedição de documentos. A confecção de cartazes e folders buscam atender a necessidade de divulgação de atos/reuniões das comissões, audiências públicas, bem como em sessões itinerantes que demandam de material informativo complementar. Uso na Feira de Santo Antônio do Planalto, comemorativa ao aniversário do município, em que a Câmara participa. Diante do exposto é o que justifica a aquisição	3º Trimestre
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas.	R\$ 10.000,00	Justifica-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas, com finalidade de manutenção e reparos na pintura do prédio da Câmara Municipal. Áreas externas por ficarem expostas a ação do	3º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			tempo, necessitam também de uma manutenção rotineira para preservação do patrimônio imóvel deste Poder	
	Contratação de Empresa para manutenção/repares do painel de led instalado na fachada da Câmara Municipal.	R\$ 2.000,00	Visa prover as necessidades de comunicação visual da Câmara Municipal, por meio da identificação apropriada do prédio da Câmara e para orientação do público em geral.	3º Trimestre
	Contratação de Empresa para confecção de placas com fotos, identificando Presidente da Casa no Painel com nome Presidentes Câmara.	R\$ 800,00	Visa homenagear Presidentes que passaram na Casa e manter viva a memória legislativa da cidade e valorizar aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município.	3º Trimestre
	Aquisição de materiais para pinturas.	R\$ 6.000,00	Justifica-se à aquisição de materiais para pintura para a manutenção continua que é necessária para mantermos o espaço público e ainda as manutenções corretivas em casos de vazamentos hidráulicos e infiltrações.	3º Trimestre
	Aquisição de bandeiras oficiais.	R\$ 3.000,00	Visa em razão da obrigação de utilizá-las nos mastros localizados na frente do prédio público da Câmara Municipal.	3º Trimestre
	Aquisição de materiais elétricos.	R\$ 4.000,00	Justifica-se à aquisição de materiais elétricos, pois a manutenção das instalações elétricas é constante e ainda demandam de manutenção imediata em certas situações a fim de se evitar danos e prejuízos.	3º Trimestre
	Aquisição de recarga de extintores.	R\$ 600,00	Verificou-se a necessidade de aquisição de produtos/serviços, objetos da solicitação, uma vez que, alguns produtos/serviços estão vencendo, deste modo, colocando assim em risco o patrimônio da Casa, bem como a integridade e a vida de servidores, vereadores e público em geral.	2º Trimestre
	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água	R\$ 2.000,00	A Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal, bem como prevenir que outras venham a surgir. A Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes	2º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	
			Justifica-se à aquisição de materiais hidráulicos pois a manutenção das instalações hidráulicas é constante em termos preventivos e imprevisíveis em situações corretivas e ainda demandam de manutenção imediata nestas situações afim de se evitar danos e prejuízos.	2º Trimestre
Aquisição de materiais hidráulicos.	R\$ 4.000,00		A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ares-condicionados da Câmara Municipal, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos. A contratação de serviços de desinstalação e reinstalação se faz necessário quando necessita a realocação de algum aparelho. A aquisição de ar-condicionado se justifica pela necessidade de substituição de ar-condicionado existente, que venha apresentar defeitos e que os consertos destes defeitos sejam inviáveis financeiramente. Cabe lembrar que estes aparelhos são imprescindíveis no desenvolvimento das atividades da Casa, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto aos vereadores, servidores e usuários do prédio.	2º Trimestre
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças de reparo, desinstalação e reinstalação e fornecimento de ar-condicionado.	R\$ 10.000,00		Justifica a aquisição, caso ocorra problemas de queima ou mal funcionamento, que não seja possível o conserto.	2º Trimestre
Aquisição de eletrodomésticos (geladeira/fogão/micro-ondas).	R\$ 5.000,00		Justifica a necessidade de contratação, caso a geladeira, micro-ondas, apresente problemas, sendo um bem essencial para o uso na cozinha e bom funcionamento da Câmara Municipal.	2/ Trimestre
Contratação de empresa para conserto de eletrodomésticos.	R\$ 1.000,00		Aquisição de revestimento porcelanato, argamassa e rejunte se justifica pela substituição do piso (calçada) em frente ao prédio da Câmara Municipal, pois o atual piso que é cerâmico é muito escorregadio, o que já causou vários incidentes. Por isso a necessidade de ser trocado por um	2º Trimestre
Aquisição de revestimento porcelanato, argamassa e rejunte	R\$ 8.000,00			



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			pisos mais apropriado, no caso um porcelanato antiderrapante.	
	Aquisição de pasta em cartolina e encadernação.	R\$ 4.000,00	As pastas em cartolina são essenciais nos departamentos desta Casa de Leis para organização e manejo dos mais diversos procedimentos que aqui são realizados, tais como procedimentos licitatórios, processos administrativos, pareceres, matérias legislativas apresentadas pelos vereadores, arquivo de documentação, entre outras finalidades. As encadernações em capa dura têm como finalidade de armazenar de forma segura as documentações legislativas (projetos de lei, lei, decreto, resolução, entre outros).	2º Trimestre
	Aquisição de móveis cadeiras para o plenário e sala de reuniões.	R\$ 30.000,00	A aquisição de cadeiras para uso público em geral se justifica pela necessidade de substituição das atuais cadeiras que estão danificadas em sua maioria, sendo algumas inclusive usadas desde a instalação dos trabalhos dessa Câmara Municipal.	3º Trimestre
	Contratação de empresa para prestação de serviços de postais.	R\$ 1.000,00	Justifica-se pelo caráter continuado e essencial do serviço para que haja o perfeito e funcional atendimento as demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis, no que tange ao envio de correspondências oficiais aos mais diversos destinatários.	1º Trimestre
	Aquisição de passagens aéreas.	R\$ 20.000,00	Justifica-se aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	1º Trimestre
	Aquisição de passagens rodoviárias.	R\$ 2.000,00	Justifica-se aquisição de passagens rodoviárias para a Câmara Municipal, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	3º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	R\$ 10.000,00	Visa aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; máquinas para Áudio, Vídeo e Foto.	2º trimestre
Aquisição de toners e recarga de toners para impressoras utilizadas da Câmara Municipal.	R\$ 6.000,00	As recargas e/ou substituições de peças (componentes) para os toners dos diversos fabricantes e modelos de impressoras do patrimônio da Câmara Municipal atenderá a demanda de impressões da casa	2º Trimestre
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e telefonia móvel, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 5.200,00	Manter ramais internos de telefonia fixa, para ligações internas e externas e telefonia móvel na câmara Municipal.	3º Trimestre
Contratação de serviços de internet, para suprir acessos à internet em todos os postos de trabalho da Câmara, acesso a site e a servidores de dados locais e WI-FI	R\$ 4.000,00	Acesso à internet para todos os setores da Câmara, disponibilização de transmissões de sessões ao vivo na rede.	1º Trimestre
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento hospedagem de sites e e-mails. Considerando a necessidade em manter o portal, (camarastoantoniodoplanalto.com.br) acessível a rede mundial de computadores, manter as informações disponíveis, serviços de transmissão das sessões, acesso ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Portal da Transparência. E demais informações pertinentes a um portal eletrônico e e-mails oficiais.	R\$ 4.500,00	Manter no ar o Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, suas notícias, seu portal da Transparência e seus emails oficiais.	1º Trimestre
Contratação de Empresa para manutenção da Central Telefônica, incluindo instalação de ramais quando necessário, alteração de ramais, passagem de cabos, configuração da central e atualização.	R\$ 3.000,00	Manter ramais funcionando, alterar e incluir ramais.	1º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Locação de 01 (uma) impressora multifuncional profissional com inclusão de Tonner.	R\$ 4.000,00	Manter setor de Xerografia em funcionamento, atendendo demandas de cópias e escâner dos senhores Vereadores.	3º Trimestre
Hardwares diversos para manutenção, substituição e reparos em equipamentos de informática, computadores, memórias, mouses, caixa de som, teclados, impressoras, fontes, switches, placas e etc.	R\$ 20.000,00	Manter funcional todos os equipamentos usados por servidores, assessores e vereadores.	1º trimestre
Computador para uso na recepção da Câmara Municipal e gravação das Sessões.	R\$ 6.000,00	Existe atualmente um computador antigo neste setor, que já se encontra obsoleto, sendo que foi várias vezes consentado e prevendo um possível estrago novamente, haverá necessidade de substituição.	2º Trimestre
Contratação de Empresa para divulgação dos Atos Oficiais e Trabalhos do Legislativo.	R\$ 15.000,00	Serviço de publicação de atos oficiais e trabalhos da Câmara Municipal para atender Resoluções do TCE-RS, bem como atender ao Princípio da Publicidade, onde os cidadãos têm acesso aos atos legais do Poder Público, faz-se necessária a contratação	1º Trimestre
Contratação de Empresa para assinatura de Informativos de atualizações mensais aos Municípios.	R\$ 16.000,00	Faz-se necessária a contratação para atualização quanto aos trabalhos no cotidiano de uma Câmara de Vereadores, visto as inúmeras alterações no contexto legal e jurídico que são editadas. Sendo assim, necessário reunir informações atualizadas, indispensáveis, a fim de construir instrumentos capazes de orientar servidores/ vereadores/ terceirizados na execução de um correto e bom funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	1º Trimestre
Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 60.000,00	É necessária a contratação de uma Assessoria Jurídica para acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo), para o bom andamento nos trabalhos da Câmara de Santo Antônio do Planalto.	1º Trimestre
Contratação de Empresa para serviços de zeladoria para o prédio da Câmara de Santo Antônio do Planalto.	R\$ 6.000,00	É necessária essa contratação para evitar que além de dano/deprecação eventual tentativa de furto, seja garantida também a ordem pública para os dias que houver Sessão Plenária.	1º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratação de Empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.	R\$ 4.800,00	É necessária a contratação, visto a necessidade de emissão de laudos, realização de levantamentos técnicos dos agentes nocivos, envio dos eventos do e-social, emissão de PPP, agendamento de perícias, emissão de CAT, fornecimento de fichas de EPI e ordem de serviços e assessoria técnica em Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
Contratação de Empresa para manutenção e atualização da seção de Legislação do Site da Câmara.	R\$ 2.000,00	É necessário a contratação devido a frequente e contínua atualização no que tange a Legislação do município.	3º Trimestre
Inscrições em cursos de capacitação.	R\$ 20.000,00	Necessária capacitação e atualização nos mais diversos temas/assuntos, para os Servidores e Vereadores, para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	1º Trimestre
Contratação de Empresa para locação de softwares de sistemas.	R\$ 42.000,00	É indispensável a contratação de Empresa para locação de softwares nos seguintes sistemas: 1) Contabilidade; 2) Tesouraria; 3) Controle Patrimonial; 4) Folha de pagamento; 5) Portal da Transparência Pública; 6) E-Social; 7) Módulo SST-Segurança e Saúde do Trabalho; 8) Módulo EFD – Reinf; para o funcionamento e andamento dos trabalhos conforme demandas necessárias e obrigatórias. Além disso, é necessário o acompanhamento destes trabalhos, bem como o fornecimento de informações necessárias pela Empresa contratada e suporte na operacionalização dos referidos sistemas, para eficaz funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
Contratação de Empresa especializada para manutenção do sistema de som.	R\$ 4.000,00	É necessária a contratação para manutenção e consertos quando necessários do sistema de som, para o bom funcionamento na realização das Sessões da Casa.	1º Trimestre
Contratação de Empresa especializada para manutenção do cronômetro digital.	R\$ 400,00	Necessário, caso haja problemas no funcionamento.	2º Trimestre
Aquisição de cronômetro digital.	R\$ 2.000,00	Necessária aquisição/substituição caso houver uma pane/dano que não for possível consertá-lo; sendo necessário este equipamento em local visível para	2º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			cronometrar tempo de uso da palavra dos senhores Vereadores, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	
	Contratação de Empresa para conserto do lava-jato.	R\$ 800,00	Necessária contratação caso haja um problema de funcionamento; sendo este equipamento indispensável para lavar áreas externas do prédio, bem como calçada em frente à Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
	Aquisição de lava-jato.	R\$ 3.000,00	Necessária aquisição, caso houver problemas de funcionamento que não seja viável de conserto. Equipamento indispensável para manutenção da limpeza na área externa do prédio e calçadas em frente à Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	3º Trimestre
	Contratação de Empresa para serviços de jardinagem.	R\$ 4.000,00	Justifica-se contratação para limpeza e manutenção do jardim de grande área em frente ao prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
	Aquisição de mudas de plantas e flores.	R\$ 3.000,00	Necessário substituição das flores, principalmente e eventual substituição de plantas na área do jardim de expressivo tamanho em frente ao prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto para assim proporcionar um bom aspecto e embelezamento do local.	2º Trimestre
	Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos.	R\$ 6.000,00	Necessária contratação para confecção de folhas com timbre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto e encadernações (capa dura) de processos, leis, atas.	2º Trimestre
	Contratação de Empresa para serviços de buffet e decoração para Sessões Solenes.	R\$ 6.000,00	Necessária contratação quando da realização de Sessões Solenes/Eventos festivos da Câmara municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre
	Aquisição de 01 aparelho celular.	R\$ 2.500,00	Necessária aquisição caso problema de funcionamento e/ou possível avaria nos aparelhos hoje usados. Atualmente o aparelho usado no setor administrativo está bastante velho, sendo necessária possível substituição.	3º Trimestre
	Contratação de Empresa para manutenção de persianas.	R\$ 2.000,00	Necessária contratação, caso ocorra algum dano/avaría nas persianas do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.	2º Trimestre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>Presidente e renovação de certificado quando necessário para servidores que operam sistemas do TCE-RS e acesso a outros órgãos governamentais com a Receita Federal, entre outros, para o funcionamento da Câmara municipal de Santo Antônio do Planalto.</p>	
--	--	--	--